



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 178/2011

***“NOMEIA MEMBROS PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA”.***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 35 da Lei Municipal n.º 940 de 23 de Julho de 2009, **NOMEIA MEMBROS SUPLENTES** do Conselho Tutelar do município de Nova Ramada, os quais foram escolhidos pela comunidade Novaramadense, com vigência de mandato até o dia 04 de Julho de 2013, assim constituído:

- **1º Suplente : TALITA FERNANDA BANDEIRA** – obtenção de 190 votos;
- **2º Suplente: ROSELEI UDICH** – obtenção de 13 votos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Agosto de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Sec. Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br